



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 028/2011, de 11 de julho de 2011.**

Aprova ementas do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Extraordinária** do ano 2011, realizada no dia 11 de julho,

**CONSIDERANDO** o Artigo 51, inciso V, do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.002717/2011-81;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Aprovar as seguintes ementas do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia: Tópicos Especiais: Riscos toxicológicos dos agrotóxicos; Tópicos Especiais: Frutíferas: Calagem, adubação e nutrição; Tópicos Especiais: Nutrição e adubação de hortaliças

**Art. 2º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 11 de julho de 2011.

**Josivan Barbosa Menezes Feitoza**  
Presidente